

ATO Nº 20.689/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 581796/2016, resolve retificar o Ato nº 19.032/2017, publicado no Diário Oficial de 12/07/2017, que autorizou a cessão de NILTON PEREIRA DA SILVA, Cabo, Matrícula Funcional nº 98705/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso PMMT para desempenhar suas funções na Casa Civil.

Onde se lê: "...para exercer função de natureza civil..."

Leia-se: "...para exercer função de natureza militar...."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2017.

(Original assinado)

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d8fa779

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar